



**INDICAÇÃO N° 039/2026**

Sr. Presidente,  
Sras. Vereadoras,  
Srs. Vereadores,

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “SAÚDE DA MULHER COM AGILIDADE”, VOLTADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES QUE REALIZAM ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE COM ESPECIALISTAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**

**Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudo técnico de viabilidade administrativa, financeira e operacional para implantação do Programa “Saúde da Mulher com Agilidade”, específico e estruturado, voltado à agilidade e prioridade no atendimento de mulheres que realizam acompanhamento de saúde com especialistas na rede pública municipal de Parauapebas.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação surge diante das muitas dificuldades relatadas em meu gabinete, dificuldades essas, enfrentadas por inúmeras mulheres que dependem da rede pública de saúde, especialmente no que se refere à demora na marcação de consultas especializadas, realização de exames diagnósticos e procedimentos eletivos ginecológicos e mastológicos.



É recorrente o relato de mulheres que aguardam por longos períodos atendimento com especialistas, o que pode comprometer diagnósticos precoces e agravar quadros clínicos que exigem intervenção rápida, como casos suspeitos de câncer de mama, câncer do colo do útero, miomas, endometriose, alterações hormonais e demais patologias femininas.

Nesse contexto, a implantação do Programa **“Saúde da Mulher com Agilidade”** tem como objetivo estruturar uma política pública municipal que promova:

- **Redução do tempo de espera para consultas especializadas;**
- **Priorização de exames preventivos e diagnósticos;**
- **Organização e transparência da fila de atendimento;**
- **Ampliação da oferta de procedimentos eletivos voltados à saúde da mulher;**
- **Fortalecimento da prevenção e do diagnóstico precoce.**

Para tanto, faz-se necessário que o município realize **estudo técnico detalhado**, contemplando:

- Levantamento da demanda reprimida existente;
- Tempo médio atual de espera por especialidade;
- Capacidade instalada da rede municipal;
- Necessidade de contratação ou ampliação de profissionais;
- Viabilidade orçamentária para implementação do programa.

Investir na saúde da mulher é investir na base da família e da sociedade, e assim garantir dignidade, prevenção e qualidade de vida.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

**Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026**

**Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE**  
**Vereador – União Brasil**